

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Declaração de Retificação n.º 389/2019

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 3063/2019, de 20 de março, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2019, onde se lê «com efeitos a 1 de março de 2018» deve ler-se «com efeitos a 1 de março de 2019».

11 de abril de 2019. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

312225802

Deliberação (extrato) n.º 495/2019

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 26 de março de 2019, foi a Ex. ma Senhora Juíza Conselheira Jubilada Dr. a Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos, autorizada a exercer funções no Supremo Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01-04-2019, nos termos do artigo 67.º, n.ºs 3 e 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

11 de abril de 2019. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

312225421

Despacho (extrato) n.º 4542/2019

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 09-04-2019, foi a Ex.^{ma} Senhora Juíza de Direito Dr.^a Maria das Mercês Parreira Cabral Cruz Nascimento, juíza de direito, interina, no Juízo central cível e criminal de Beja — Juiz 1, da Comarca de Beja, nomeada, como requereu, juíza de direito efetiva no mesmo lugar, nos termos do artigo 45.º, n. ^{os} 1 e 5 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

(Posse imediata.)

10 de abril de 2019. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

312222976

Despacho n.º 4543/2019

Por meu despacho de 11 de abril de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço para o exercício de funções no Conselho Superior da Magistratura, pelo período de três anos, da Escrivã Auxiliar Marisa Fernandes Martins, com efeitos a 5 de abril de 2019, ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Estatuto dos Oficiais de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto.

11 de abril de 2019. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

312225973

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 496/2019

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 9 de abril de 2019, foi autorizado a prestar serviço durante o ano de 2019 ao procurador-geral-adjunto, Licenciado António Joaquim Moreira, na Procuradoria-Geral da República, sem alteração do regime remuneratório atribuído por força da jubilação.

10 de abril de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

312226337



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Aviso n.º 7662/2019

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a Orbest, S. A., requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/Varadero/Lisboa.

18 de fevereiro de 2019. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões*.

312225349

Aviso n.º 7663/2019

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., requereu uma autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Lisboa/Houston/Lisboa.

18 de fevereiro de 2019. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões*.

Despacho n.º 4544/2019

A empresa ORBEST, S. A., com sede no Edificio Rodrigo Uria, Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa, é titular de uma Licença para o exercício da atividade de transporte aéreo que lhe foi concedida pelo Despacho n.º 14170/2007, de 3 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2007, alterada, por último, pelo Despacho n.º 11514/2016, de 17 de agosto de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 27 de setembro de 2016.

Tendo a referida empresa requerido a alteração da licença de exploração de que é titular, por ter procedido à mudança da sede social e, estando cumpridos todos os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 19/82, de 28 de janeiro, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração da ANAC, conforme previsto no ponto 4.5.1. da Deliberação n.º 1745/2016, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 217, de 11 de novembro de 2016, o seguinte:

- 1 É alterada a sede social da empresa ORBEST, S. A.
- 2 Pela alteração da Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido na Parte I da Tabela anexa à Portaria n.º 606/91, de 4 de julho.
- 3 É republicado, em anexo, o texto integral da licença, tal como resulta da referida alteração.

20 de dezembro de 2018. — A Vogal do Conselho de Administração, *Tânia Cardoso Simões*.

312225381